



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2007 - Nº 2.326

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 135 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 6.119 - CSS, de 26 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.323, que trata da disposição de NADJA MARIA DA SILVA BRITO, Executiva em Saúde, matrícula 226300-9, integrante do quadro pessoal da Secretaria da Saúde, para a Secretaria de Representação do Estado, a fim de considerar ser o ônus para o requisitante, inclusive quato ao recolhimento previdenciário em favor do INSS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 138 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	5
SECRETARIA DA JUVENTUDE	5
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	9
DERTINS	10
FUNDAÇÃO CULTURAL	10
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	10
RURALTINS	11
IGEPREV-TOCANTINS	11
ITERTINS	12
DEFENSORIA PÚBLICA	13
NATURATINS	13
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	15

NOMEAR

HERMES AZEVÊDO COELHO para exercer o cargo de Subsecretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, designando-o para responder pela Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 15 - EX, de 4 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

os seguintes servidores dos cargos em comissão extintos, dos Órgãos a seguir especificados, a partir de 1º de janeiro de 2007:

I – Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins – AHDU/TO:

CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO,
Coordenador de Projetos Sociais, DAS-7;

II – Controladoria-Geral do Estado:

ISMAEL CARVALHO DO NASCIMENTO,
Coordenador de Normatização e Avaliação das Contas do Governo, DAS-7;

III – Secretaria da Fazenda:

1. ÂNGELA DE ALMEIDA CAMBRAIA, Secretário de Gabinete, CAD-12;
2. GIRLENE CARLOS SOUSA, Secretário de Gabinete, CAD-12;
3. GLEIDIANE SILVA DOS REIS, Secretário de Gabinete, CAD-12;

IV – Secretaria do Governo:

CRISTÓVÃO INÁCIO DA SILVA,
Secretário de Gabinete, CAD-11.

PORTARIA CCI Nº 32 - EX, de 10 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS:

1. RENATO ROCHA LIMA, Auditor Técnico, DAS-5;
2. KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA, Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 33 - EX, de 10 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO RICARDO COSTA DE SENA do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 31 de dezembro de 2006.

PORTARIA CCI Nº 34 - EX, de 11 de janeiro de 2007.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELÂNIO DO CARMO ROCHA do cargo de Diretor Técnico, DAS-10, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA GABGOV Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, previstas para o período de 02/01 a 31/01/2007, dos seguintes servidores:

Flavilene Maria Bueno Coelho, matrícula nº 831925-1, período aquisitivo 2005/2006; Francisco Ferreira Campos, matrícula nº 834920-7, período aquisitivo 2005/2006; José Carlos Martins Filho, matrícula nº 8834661-5, período aquisitivo 2006/2006; Patrick Ernani Carneiro Locatelli, matrícula nº 844575-3, período aquisitivo 2006/2006, e convoca-os a retornar as suas atividades, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

**PORTARIA GABGOV Nº 002,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 22 dias das férias legais da servidora ELIANA DE LURDES BRAIER MEDEIROS, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 830776-8, suspensas pela Portaria GABGOV nº 095, de 06 de setembro de 2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005, para que sejam usufruídas no período de 10 a 31 de janeiro 2007.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2006**

CONTRATO Nº: 012/2006.
PROCESSO Nº: 2006 0909 000182.
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS.
OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, quarta e décima segunda do contrato original, de modo a prorrogar a vigência avençada no pacto inicial. VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/2007, com efeitos retroativos a 22/11/2006, podendo seu período ser prorrogado até 20/05/2011.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2007.
SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Sirivaldo Sales de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Waterloo Vieira Fonseca e Maria Lúcia Vieira (Companhia de Saneamento do Tocantins).



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2005/0904/00033
TERMO DE ADITAMENTO Nº: 2º
CONTRATO Nº: 002/05
CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: MAYTECH COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA COPIADORA LTDA-ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200702 0010000
NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39
VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2006 a 16 de dezembro de 2007
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2006
SIGNATÁRIOS: JACQUES SILVA DE SOUSA
Secretário-Chefe
IRONETE DE ALMEIDA BONFIM
Representante legal da Contratada

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MÁRIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 0021/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/000935
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO PASTOR MOISÉS MARTINS DA ROCHA
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio nº 0021/2006.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO
Presidente da Conveniada

EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 012/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000550
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL
COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 012/2005.
23 de novembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
PE. SPENCER CUSTÓDIO FILHO
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 635/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/0000010
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOMALANO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 635/2003
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
IDEBALDO PEREIRA
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 641/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000022
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ELESBÃO LIMA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 641/2003
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 666/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/00436
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 666/2003
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ADONIAS PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 857/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000426
TERMO ADITIVO 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DOS ALUNOS DA ESCOLA CONVENIADA ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 857/2003.
29 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA SUZUKI
Presidente da Conveniente

EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 631/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000014
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 631/2003
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ROSELI ROVANI
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 634/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000023
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 634/2003
 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 SOLIMAR RODRIGUES ROCHA RAMOS
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 636/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00008
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR JOAQUIM PEREIRA COSTA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 636/2003
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 EURIDES ALVES BRITO
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 647/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000019
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIO R DA SILVA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 647/2003
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 658/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000012
 TERMO ADITIVO 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL BENEDITO PEREIRA BANDEIRA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 658/2003.
 02 de outubro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA DE JESUS PEREIRA BARROS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 664/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000437
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL DR WALDIR LINS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 664/2003
 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOÃO ROSADO DINIZ FILHO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 669/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000431
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CAROLINA CORSINO MACIEL BARBOSA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 669/2003
 DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 HILDA HOLANDA DE OLIVEIRA MARTINS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 674/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000041
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 674/2003
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA SALUSTRIANA DE CASTRO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 866/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000354
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COLÉGIO PAROQUIAL DOM ORIONE
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 866/2003
 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSÉ IRAN PINTO SILVA
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 871/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000360
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA PAROQUIAL CRISTO REI
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 871/2003
 DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 IRIS DE MOURA MALHEIROS
 Presidente da Conveniente

EXTRATOS DO 4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 638/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00028
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 638/2003
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ADRIANA DA COSTA PEREIRA
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 656/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000013
 TERMO ADITIVO: 4º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TIRADENTES
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 656/2003
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 657/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0000027
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL D GERCINA B TEIXEIRA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 657/2003
 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 CEJANA COELHO BANDEIRA GAMA
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 770/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000399
 TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BEIRA RIO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 770/2003
 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS
 Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 827/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000364
 TERMO ADITIVO 4º (quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 827/2003.
 09 de outubro 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 DORISMAR CARVALHO DE SOUSA
 Presidente da Conveniente

EXTRATOS DO 6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 414/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0001064
 TERMO ADITIVO: 6º (sexto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID AIRES FRANÇA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 414/2003
 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 JOSÉ MARCOS DINALO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 661/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000042
 TERMO ADITIVO: 6º (sexto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BOM JESUS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 661/2003
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 SÔNIA MARIA DAL MOLIN MACHADO
 Presidente da Entidade Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º: 029/2006.
 PROCESSO: 2006/2529/000483.
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
 CONVENIADO: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
 OBJETO: Tem por finalidade a conjugação de esforços integrados, através de políticas de parceria e colaboração, compartilhando informações com o escopo de disponibilizar aos fornecedores e prestadores de serviços ao Estado do Tocantins linhas de créditos especiais junto ao BANCO.
 VALOR TOTAL: Sem ônus.
 VIGÊNCIA: 11/11/2006 a 12/11/2007.
 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2006.
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Silvio Carlos Nogueira – Gerente
 Enzo Mendanha Vieira - Gerente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2006

Considerando que o julgamento da licitação é por menor valor por procedimento e com base no Decreto nº 2.435/2005 do SECRETARIA DA SAÚDE fica HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2006, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR COTADO
01	Fenitoina 100 mg	CPR	300.000	0,04

EMPRESA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR COTADO
02	Haloperidol 5 mg	CPR	500.000	0,025
03	Haloperidol decanoato injetável 70/52 mg/ml, 1 ml	AMP	5.000	3,00
04	Diazepan 10 mg	CPR	400.000	0,02
10	Fenobarbital 100 mg	CPR	350.000	0,03

EMPRESA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR COTADO
06	Amitriptilina 25 mg	CPR	400.000	0,0195
07	Fluoxetina 20 mg	CPR	350.000	0,04
08	Clonazepan 2 mg	CPR	350.000	0,03
11	Carbamazepina 200 mg	CPR	650.000	0,04

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR COTADO
12	Clorpromazina 100 mg	CPR	300.000	0,057

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12(doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

Os medicamentos deverão ser entregues na SECRETARIA DA SAÚDE, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato a ser firmado terá a Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no SECRETARIA DA SAÚDE.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Secretário da SECRETARIA DA SAÚDE.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

PORTARIA N.º 0023/2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Lineu Kloster, engenheiro civil, matrícula nº 828728-7, CREA Nº 6101-6 e Waldir José Ferretti, engenheiro civil, matrícula nº 844621-1, CREA Nº 12050-3, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção de um prédio escolar Padrão - 2005, Tipo "A", com 08 (oito) salas de aula, em substituição ao prédio atual da Escola Estadual Mauro Borges, no município de Angico - TO, objeto do contrato nº 204/2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 0024/2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Cândido F. Colino Júnior, engenheiro civil, matrícula nº 828898-4, CREA Nº 9264-6 e Álvaro José Coutinho Caldas, engenheiro civil, matrícula nº 847598-9, CREA Nº 7950-0, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção de muro na Escola Estadual Padrão 2005, Tipo A, 08 salas de aula, no município de Taipas - TO, objeto do contrato nº 211/2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2007.

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

Portaria Nº. 004/2007

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Políticas de Prevenção ao uso de drogas, no âmbito da Secretaria da Juventude.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenação de Políticas de Prevenção ao uso de drogas, da Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins.

Art. 2º - São atribuições da Coordenadoria:

I - Coordenar, executar e acompanhar as atividades de educação voltada para prevenção;

II - Contribuir na ressocialização do usuário e sua inclusão no mercado de trabalho;

III - Aprimorar os programas existentes contribuindo com atividades desenvolvidas, no que couber, com os órgãos responsáveis pela política de prevenção e repressão.

Art. 3º - Os recursos para implantação do Programa serão advindos da Lei Orçamentária, de parcerias agregadas ao Programa, e/ou de outras eventuais fontes de recursos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2007.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

PORTARIA SEPLAN Nº 005/2007, de 10 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no Art. 20 da Lei 1.050, face os termos do tópico 1.2.3, da Instrução Normativa Geral 01/2000/SECAD, de 04 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, sob a presidência da primeira, a partir desta data.

I - Membros

1. Arleane Silva Negreiros, Administrador, matrícula nº 832135-3;

2. Alzineide Cipriano de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 682160-0;

3. Erciene Maria Guimarães Mota, Gestor Público, matrícula nº 8165637-8;

II - Suplentes

1. Joaquim da Silva Monteiro, Assistente Administrativo, matrícula n.º 90001541-1;

2. Jeusiane Machado Vanderlei, Assistente, matrícula n.º 865949-4;

Art. 2º. Revogar a Portaria SEPLAN nº 096/2005, de 07 de novembro de 2005 e a Portaria SEPLAN nº 066/2006, de 04 de julho de 2006.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 006/2007, de 10 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no Art. 20 da Lei 1.050, face os termos dos tópicos 1.1 e 1.2, da Instrução Normativa Geral 03/2006/SECAD, de 22 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Eleitoral para escolha do representante dos servidores da Secretaria do Planejamento, na Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, sob a presidência da primeira, a partir desta data.

I – Membros:

1. Arleane Silva Negreiros, Administrador, matrícula nº 832135-3;
2. Alzineide Cipriano de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 682160-0;
3. Erciene Maria Guimarães Mota, Gestor Público, matrícula nº 8165637-8;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDITAL DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO NA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, designada pela Portaria nº 006/2007, de 10 de janeiro de 2007, do Secretário do Planejamento, torna pública aos servidores da Secretaria do Planejamento a abertura das inscrições para os candidatos, e estabelece as normas relativas à realização da eleição.

CAPITULO I
Das Disposições Gerais

1.1. A eleição destina-se à escolha, através do voto direto, do representante dos servidores da Secretaria do Planejamento na Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

1.2. Poderão votar apenas os servidores efetivos e ativos.

1.3. Os servidores não são obrigados a votar.

1.4. Qualquer servidor lotado na Secretaria do Planejamento poderá se candidatar, desde que observados os requisitos, condições e procedimentos contidos no Capítulo II deste Edital.

1.5. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples da totalidade dos votos.

1.6. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

1º - mais tempo de lotação na Secretaria;

2º - maior idade.

1.7. O candidato poderá fazer campanha nos dias 15 e 16 de janeiro de 2007, das 08 às 18 horas.

1.8. A Comissão Eleitoral funcionará na Unidade Setorial de Recursos Humanos da Secretaria.

CAPITULO II
Das Inscrições dos Candidatos

2.1. O prazo para as inscrições dos candidatos será durante o expediente do dia 12 de janeiro de 2007 até as 12 horas, na Unidade Setorial de Recursos Humanos da Secretaria do Planejamento.

2.2. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- ser ativo, efetivo, estável ou estabilizado;

- não ser membro da Comissão Eleitoral;

- não haver sido condenado por sentença criminal transitada em julgado;

- gozar de boa folha de serviço e não haver sofrido sanção disciplinar.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Comissão Eleitoral documento de identificação com foto e o último contracheque.

2.4. Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio candidato, não se admitindo procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

2.5. As inscrições serão feitas através de formulário conforme o Anexo Único deste Edital.

2.6. Será indeferida a candidatura do servidor que:

- descumprir o prazo referente à campanha eleitoral, de que trata o item 1.7, das Disposições Gerais deste Edital;

- lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;

- perturbar a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral;

- não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.

2.7. Eventual distribuição de material de campanha não deve provocar situações de constrangimento ou de transtorno para o andamento natural dos serviços da Secretaria, sob pena de impugnação da candidatura por parte da Comissão Eleitoral.

2.8. Será publicada no mural da Secretaria ou em local de fácil visualização e no site www.seplan.to.gov.br, no prazo máximo de 48 horas após o decurso do prazo para as inscrições, a relação dos servidores cujas candidaturas foram deferidas.

CAPITULO III
Da Eleição

3.1. A eleição será realizada na Unidade Setorial de Recursos Humanos na Secretaria do Planejamento, no dia 17 de janeiro de 2007, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

3.2. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto.

3.3. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinará lista de presença e consignará o seu voto de forma virtual, em terminal eletrônico único instalado pela Comissão Eleitoral.

3.4. Ao término da votação, a Comissão Eleitoral emitirá relatório com o resultado final da votação e procederá à sua divulgação no mural da Secretaria ou em local de fácil visualização e no site www.seplan.to.gov.br.

CAPITULO IV
Dos Recursos

4.1. O prazo para interpor recurso contra o resultado final da votação é de 1 dia, contado da sua divulgação.

4.2. Os recursos, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

- ser interpostos por escrito, vedada a apresentação manuscrita;

- ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;

- conter o nome do candidato.

4.3. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou, ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

4.4. Os recursos interpostos nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 1 (um) dia.

CAPITULO V
Das Disposições Finais

5.1. Após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado final da eleição e encaminhará para publicação no Diário Oficial do Estado, declarando o nome do vencedor e do 2º colocado, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.

5.2. Os prazos previstos neste Edital são contados por dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, eventual prazo vencido em feriados, sábados e domingos.

5.3. O mandato do servidor eleito terá validade até a sua exoneração ou remoção da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente.

5.4. O servidor eleito não terá acréscimo na sua remuneração em virtude das suas atividades como membro da Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho.

5.5. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidas neste Edital.

5.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Palmas, 11 de janeiro de 2007.

Arleane Silva Negreiros
Presidente

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA RH/Nº 1871,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora, NEIRYANE CRISTYNE CÂNDIDA, Assistente de Serviços de Saúde/Assessor Especial, DAS-5, matrícula nº 841879-9, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2005 - 2006, previstas para o período de 23/11/2006 a 22/12/2006, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 1872,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora ESTELA RODRIGUES DA COSTA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 855572-9, na Diretoria de Assistência à Saúde, a partir de 08 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 1875,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor LEONARDO SOUZA LACERDA, Assessor Especial, DAS-5, matrícula nº 837737-5, lotado na Coordenação de Administração de Pessoal, relativas ao período aquisitivo 2005 - 2006, previstas para o período de 02/01/2007 a 31/01/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 001,
DE 02 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MAIA, Assistente Social, matrícula nº 864208-7, na Diretoria de Assistência à Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 005,
DE 02 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora MESSIAS NUNES DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 685410-9, na Coordenação de Vigilância Epidemiológica, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 015,
DE 05 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora LUANA PEREIRA DE CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 849003-1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 08 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 016,
DE 08 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, considerando a celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido, a servidora RITA HELENA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 712450-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 017,
DE 08 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 720380-2, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 08 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 022,
DE 08 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, consoante o disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

LOTAR o servidor ABENECCI PÓVOA, Médico, matrícula nº 838994-2, no Hospital de Referência de Arraias, ESTABELECENDO carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 023,
DE 08 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora MARISA GUIMARÃES LOURENÇO DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 862599-9, no Hospital de Referência de Araguaçu, a partir de 18 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 027,
DE 08 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora ABELINA FERREIRA DE MELO DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 158380-8, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – “Tia Dedé” de Porto Nacional, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 028,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor RICARDO BENETTI MARTINS, Motorista, matrícula nº 832922-2, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Materno Infantil Tia Dedé de Porto Nacional, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 029,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, consoante no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 718068-3, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir de 09 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 033,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, consoante no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

LOTAR o servidor ACLÉCIO DIAS DE MENEZES, Enfermeiro, matrícula nº 865332-1, no Hospital de Referência de Arraias, retroativo a 02 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 034,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, consoante no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

LOTAR a servidora NEIDE GONZAGA MENDES LEMOS, Enfermeiro, matrícula nº 836771-0, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 035,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, consoante no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 276421-1, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leôncio de Sousa Miranda, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 036,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, consoante no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

LOTAR a servidora JANILENE LANDIM VALENTE, Médico, matrícula nº 859616-6, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 037,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias, no período de 15/01/2007 a 13/02/2007, à servidora JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827051-1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2004/2005, previstas para o período de 01/07/2005 a 30/07/2005, suspensas através da Portaria nº 1925, de 04 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial nº 2.011, de 23 de setembro 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 038,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora CLEIDIMAR PEREIRA CARLOS, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 830564-1, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 039,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias, no período de 02/01/2007 a 01/02/2007, o servidor CLÁUDIO RESPLANDES TORRES, Analista em Tecnologia da Informação/Assessor Especial, DAS-7, matrícula nº 820169-2, lotado na Coordenação de Administração, relativas ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 14/04/2006 a 13/05/2006, suspensas através da Portaria nº 816, de 05 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.168, de 19 de maio 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 040,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora LUANA GOMES VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº 863388-6, lotada na Coordenação de Vigilância Epidemiológica, relativas ao período aquisitivo 2005 - 2006, previstas para o período de 08/01/2007 a 06/02/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las no período de 01/02/2007 a 02/03/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA RH/Nº 041,
DE 09 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 663298-0, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 042,
DE 10 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora JACINTA BALBINO VIEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 816226-3, no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros de Paraíso do Tocantins, a partir de 10 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 043,
DE 10 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999 e considerando a celebração do Convênio nº 025/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMÉIA - APAE, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOÃO RIBEIRO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 471810-1, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colméia - APAE, retroativo a 01 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 044,
DE 10 DE JANEIRO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, nos termos dos arts. 34, § 1º, alínea c, e 127, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR, a pedido, a servidora ELIZA ELIAS JACOB, Assistente Administrativo, matrícula nº 717339-3, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 10 de janeiro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/3055/004692
CONTRATO Nº: 004/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA
OBJETO: Referente a aquisição de passagens aéreas, destinado à Diretoria de Assistência à Saúde
VALOR TOTAL: R\$ 17.338,97 (Dezessete Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.4119/10.305.0008.4130
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33, Fonte 90, ND Nº 15038/2006
MODALID. DE LICITAÇÃO: Dispensa – Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 31/12/2007
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2007
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
P/ Contratante
EDIVAN PIRES SOARES
P/ Contratada

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**
Secretário: HERBERT BRITO BARROS

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIAN. 097/06

A Belª. Ceila Maria Melo Mendonça, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil exarado no Termo de Declarações da Srª MARIA PERPÉTUO SOCORRO GUIMARÃES MORAES, denunciando que o servidor desta Pasta de nome CLEIBER, através de ligação telefônica fez ameaças contra sua pessoa e ainda a tratou de forma desrespeitosa, praticando em tese transgressão disciplinar. DETERMINO a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

a) Junte-se aos autos o Termo de Declarações da vítima;

c) Faça-me os autos conclusos para ulteriores deliberações, até final conclusão.

CUMPRA-SE.

Palmas, 06 de dezembro de 2006.

CEILA MARIA MELO MENDONÇA
Delegada de Polícia – Corregedora Adjunta

PORTARIAN. 098/06

A Belª. Ceila Maria Melo Mendonça, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil exarado no Memo nº 1147/06 da Superintendência da Polícia Civil, onde encaminha cópia de documentos oriundos da Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, constando que o servidor SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA, adquiriu e comercializou armas de fogo ao arripio da lei, fato este detectado quando o mesmo tentava registrar mais duas armas junto a Polícia Federal, e conforme consta já existe o registro de oito armas de fogo em nome desse servidor, portanto, DETERMINO a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

a) Junte-se aos autos o Memo nº 1147/2006 e demais documentos que o acompanha;

c) Faça-me os autos conclusos para ulteriores deliberações, até final conclusão.

CUMPRA-SE.

Palmas, 06 de dezembro de 2006.

CEILA MARIA MELO MENDONÇA
Delegada de Polícia – Corregedora Adjunta

PORTARIAN. 099/06

A Belª. Ceila Maria Melo Mendonça, Delegada de Polícia de 3ª Classe, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil exarado no Memo nº 328/06 da Superintendência da Polícia Civil, onde encaminha cópia de documentos oriundos da Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, noticiando fuga de oito presos da Cadeia Pública de Colméia, no dia 11.12.06, após serrarem a grade do banheiro da cela coletiva. DETERMINO a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

a) Junte-se aos autos o Memo nº 328/2006 e demais documentos que o acompanha;

c) Faça-me os autos conclusos para ulteriores deliberações, até final conclusão.

CUMPRA-SE.

Palmas, 15 de dezembro de 2006.

CEILA MARIA MELO MENDONÇA
Delegada de Polícia – Corregedora Adjunta

DERTINSPresidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA** (RESPONDENDO)**PORTARIA N. 001, de 11 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para inventariar os bens móveis obsoletos e inservíveis, que a recuperação se mostre inviável economicamente, do acervo patrimonial do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS;

Art. 2º Designar os servidores Saulo Viana Oliveira, matrícula 839390-1, Franciana Lopes da Costa, matrícula 831394-6 e Fábio de Sousa Tavares, matrícula 844984-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, ora constituída;

Art. 3º Para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, fica autorizado aos servidores requisitar as informações, relatórios e dados necessários e correlatos às funções e atividades designadas, podendo atuar em conjunto ou separadamente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, REFERENTE AO CONTRATO N.º 0403/1998 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E O CONSÓRCIO: CONSTRUSAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e RIVOLI SPA, EM 07 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1998

Processo nº 562/3845/2000

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 403/1998, firmado em 07 de Dezembro de 1998, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E O CONSÓRCIO: CONSTRUSAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e RIVOLI SPA, fica parte das medições (medido EHL) relacionadas na planilha de memória de cálculo constantes às fls. 6053 e 6054 dos autos do presente processo, com seus valores atualizados monetariamente na importância de R\$ 245.958,40 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), referente à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes e obras complementares, bueiros celulares e pontes de concreto armado em diversas localidades do Estado do Tocantins.

A variação do valor contratual, para fazer face à atualização monetária prevista (a) na cláusula 5ª item 5.7 e 5.8 do contrato supracitado, conforme planilha de atualização monetária emitida pela Tesouraria da SEINF, com espeque no parecer jurídico, nº 131/2006 e despacho autorizativo de nº 1281/2006 referente ao valor acima citado e, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001. Tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 3076/2006 de 20/12/2006, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0137.3138, Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 00 – recursos do tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (vias) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas-TO, 28 de Dezembro de 2006.

José Edmar Brito Miranda
Secretário**FUNDAÇÃO CULTURAL**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 001, 03 de janeiro de 2007**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 81 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora Liliana Cristina Gonçalves da Silva Nolêto, Assistente Administrativo, matrícula nº 90003453-0, no período de 08.01.2007 a 06.02.2007 referente ao período aquisitivo de 21.11.05 a 20.11.06., e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao referido servidor.

PORTARIA Nº 002, 11 de janeiro de 2007

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 81 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora Vera Lúcia Inocência Brandão Pereira, Assistente CAD-10, matrícula nº 842322-9, no período de 15.01.2007 a 13.02.2007 referente ao período aquisitivo de 16.07.05 a 15.07.06., e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao referido servidor.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICALPresidente: **APARECIDO OSDIMIR BERTOLIN****PORTARIA / FMT Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no parágrafo único, do art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, de 11 a 31/01/2007, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor ADRIANE DE ANDRADE, Farmacêutico, matrícula 838449-5, referente ao período aquisitivo de 04/03/2005 a 03/03/2006, previstas para o período de 02/01/2007 a 31/01/2007, assegurando-lhe o direito de fruir os 21 (vinte e um dias) em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA / FMT Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no parágrafo único, do art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, de 15 a 31/01/2007, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ, Assistente, CAD-12, matrícula 720577-5, referente ao período aquisitivo de 26/12/2004 a 25/12/2005, previstas para o período de 02/01/2007 a 31/01/2007, assegurando-lhe o direito de fruir os 17 (dezessete) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINSPresidente: **SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR****PORTARIA Nº 390, de 28 de dezembro de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor PEDRO DA SILVA PIMENTEL, matrícula 221597-7, Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, lotado na Unidade Local de Serviços de Palmas-TO, no período de 02.01.2007 a 31.01.2007, suspensa pela Portaria nº. 358 de 08 de novembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 391, de 28 de dezembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido,

ANATÓLIO DIAS CARNEIRO FILHO, matrícula 196479-8, Engenheiro Agrônomo, do Gabinete do Presidente, para a Supervisão Regional de Araguaína-TO.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº. 392, de 28 de dezembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido,

JOÃO DIAS DA LUZ, matrícula 197580-30, Engenheiro Agrônomo, do Gabinete do Presidente, para a Supervisão Regional de Araguaína-TO.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 001, de 05 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido,

ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, matrícula 861550-1, Técnico Agropecuário, da Unidade Local de Execução de Serviços de Arraias, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Natividade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 002, de 05 de janeiro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora LARISSA VIEIRA GABRIEL LIMA, matrícula 856488-4, Gerente de Programa DAS-4, lotada na Coordenadoria de Finanças, no período de 15.01.2007 a 24.01.2007, suspensa pela Portaria nº. 153 de 22 de março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 003, de 08 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, matrícula 198730-5, Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, no período de 02.01.2007 a 30.01.2007, suspensa pelo Ato nº. 5.967 de 30 de outubro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 004, de 08 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias legais da servidora TÂNIA DE ALMEIDA LACERDA, matrícula nº. 198994-4, Técnico em Op. De Sup. E Desenvolvimento, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento Social, referente ao período de 13/12/2006 a 11/01/2007, assegurando-lhe o direito de gozo em data oportuna, e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2006.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA Nº 05/AP, de 10 de janeiro de 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a” 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos, I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com base no art. 40, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 5º da Constituição Federal, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ZILMA PEREIRA DIAS, matrícula nº 574643-4, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “C”, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo nº 2006/2441/000141. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 06/AP, de 10 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea “a” e III, alínea “a”, e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea “a”, item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora IGNEZ TAGLIARIALISCANTES MACHADO, matrícula nº 627640-7, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível III, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 882,51 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), proporcional a 12 (doze) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2004/2441/000852. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 07/AP, de 10 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora FILOMENA BATISTA DE AMORIM MOREIRA, matrícula nº 66338-7, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência C, fixando o benefício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), proporcional a 20 (vinte) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000639. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 08/AP, de 10 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos, I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 5º da Constituição Federal, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IRACEMA DA SILVA GUILHERME DE CARVALHO, matrícula nº 218049-9, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência A, referente a 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000630. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 09/AP, de 10 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a" 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos, I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 11.301 de 10 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ADALGISA DO CARMO BATISTA, matrícula nº 426865-2, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, com base no que consta do Processo n.º 2006/2441/000739. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

PORTARIA/ITERTINS/Nº 001/2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 30, do Decreto nº 2.675 de 21 de fevereiro de 2006.

Considerando a necessidade de locação de máquina copiadora para atender ao ITERTINS;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0731/2006, emitido pela Assessoria Jurídica, bem como o Despacho nº 22/2006, do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN;

Considerando que a proposta da empresa Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda apresenta-se mais vantajosa para o serviço público.

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.336.168/0001-06, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme Processo nº 2006.3451.00.160.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 0002/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias do servidor WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 697079-6, Assessor de Comunicação, referente ao período aquisitivo 19/12/2005 a 18/12/2006, previstas para 02/01/2007 a 31/01/2007, e convocá-lo a retornar às suas atividades a partir de 02/01/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 10 de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 0003/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, 9 (nove) dias do gozo das férias do servidor VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, matrícula nº 698083-0, Coord. Georreferenciamento de Imóveis Rurais, Topografia e Agrimensura, referente ao período aquisitivo 01/10/2005 a 30/09/2006, previstas para 18/12/2006 a 16/01/2007, e convocá-lo a retornar às suas atividades a partir de 08/01/2007, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 10 de janeiro de 2007

PORTARIA Nº 0004/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, 15 (quinze) dias do gozo das férias da servidora LEILA MARIA DE JESUS SILVA, matrícula nº 866137-4, Assessor Especial, referente ao período aquisitivo 15/12/2005 a 14/12/2007, previstas para 18/12/2006 a 16/01/2007, e convocá-la a retornar às suas atividades a partir de 02/01/2004 assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 11 de janeiro de 2007.

NATURATINS

Presidente: **JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO**

PORTARIA NATURATINS Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere Art. 5º, inciso II, do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996, e ato de posse nº 39 publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2007, considerando a necessidade de atendimento ao disposto nos princípios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a circulação de Bens Patrimoniais sem guia de movimentação previamente autorizada pela Gerência de Patrimônio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **TÉLIO LEÃO AYRES**
(RESPONDENDO)

ATO Nº 019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe a prática de atos de gestão administrativa, considerando o advento da Lei Complementar 041/2004.

RESOLVE:

Art.1º Criar o Núcleo Especializado de Atendimento Agrário da Defensoria Pública de Araguaína, Dianópolis, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Art.2º O Núcleo terá como finalidade:

I- prestar atendimento especializado as questões agrárias no que diz respeito às garantias e direitos da população hipossuficiente;

II- oferecer orientação e apoio de natureza sócio-jurídica ao cidadão carente e suas famílias.

Art.3º Cada Núcleo terá como responsável um Defensor Público.

Art.4º No cumprimento deste Ato, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pode manter parcerias com entidades públicas, privadas, governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras.

Art.5º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2006.

TÉLIO LEÃO AYRES
Defensor Público Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

ENTIDADE LICITANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – TO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE AMBULATORIAL, SITUADA A RUA PIAUI, QUADRA 46, LOTE 12 - Centro – Bom Jesus do Tocantins – TO.

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço global.

DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 22 (Vinte e dois) de Janeiro de 2007.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Comissão Permanente de Licitação do município de Bom Jesus do Tocantins, localizada na Avenida Tocantins s/nº, Centro – Bom Jesus do Tocantins – TO.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os editais (e cópias) adicionais serão fornecidos em mídia móvel através da apresentação de um CD Gravável e poderão ser adquiridos das 14 às 18 horas, na Comissão Permanente de Licitação do município de Bom Jesus do Tocantins, localizada na Avenida Tocantins s/nº, Centro – Bom Jesus do Tocantins – TO.

VALOR DO EDITAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser recolhida através de guia específica emitida pela comissão de licitação.

Bom Jesus do Tocantins – TO, 08 de Janeiro de 2007.

JOSÉ DE RIBAMAR CUSTÓDIO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Exercício 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

EXTRATO DO EDITAL N. 01/2007

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO da Câmara Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal e o que dispõe o Decreto Lei nº. 004 de 07 de abril de 1997 e Decreto Nº. 01/01/2007 torna público a realização de CONCURSO PÚBLICO, a fim de suprir vagas no Poder Legislativo Municipal, quando estarão abertas as inscrições na Câmara Municipal de Vereadores, Rua 05, S/N – Centro, ao lado da sala de sessões da Câmara no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h, 15/01/2007 a 26/01/2007 para os níveis: Fundamental e Médio. A data das provas, o local e horário serão determinados em edital posterior pela Comissão de Concurso. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Concurso, durante o expediente regular, encontrando-se este Edital, em sua íntegra, afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Couto Magalhães, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

Couto Magalhães, 11 de janeiro de 2007.

José Medrado dos Reis
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

EXTRATO DO EDITAL N. 01/2007

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal e o que dispõe a lei Orgânica do Município e Leis Municipais: Nº 04/1997, 009/2005 e Lei Nº 18/2005, Lei Nº 19/2005 e Lei Nº 20/2005 torna público a realização de CONCURSO PÚBLICO, a fim de suprir vagas no Poder Executivo Municipal, quando estarão abertas as inscrições no período de 15/01/2007 a 26/01/2007, no horário 8h às 11h e 14h às 17h, na Prefeitura Municipal de Couto Magalhães para os níveis: Fundamental, Médio e Superior. A data das provas, o local e horário serão determinados em edital posterior pela Comissão de Concurso. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Concurso, durante o expediente regular, encontrando-se este Edital, em sua íntegra, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, aos 11 dias do mês de janeiro de 2007.

Couto Magalhães, 11 dias do mês de janeiro de 2007.

Raimundo Nonato Medrado Siva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

EXTRATO DO EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraí, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 002/2007, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data indicados no Edital, modalidade Tomada de Preços n.º 001/2007, em sessão pública, receberá os documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, do tipo Menor Preço Global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.

Os documentos de Habilitação e as Propostas serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00 horas do dia 05/02/2007, na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, sito à Av. Bernardo Sayão, quadra 06, lotes 25/26, no Palácio das Mangueiras, nesta cidade, quando então serão abertos os envelopes.

Constitui o objeto desta Licitação a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços na locação de 02 (dois) veículos, tipo ônibus com capacidade para 45 (quarenta e cinco) pessoas, para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação, no Transporte Escolar, compreendendo a locomoção de alunos da rede de ensino público da zona rural para a zona urbana desta municipalidade.

Guaraí-TO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007-PR

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2007-PR e Anexos.

PROCESSO: 200701/ 01 PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 24 de janeiro de 2007 às 09:30 hs

ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento- AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3315-0070.

Gurupi-TO, 11 de janeiro de 2007.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007-PR

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DERIVADOS DE PETROLEO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2007-PR e Anexos.

PROCESSO: 200701/ 02 PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 24 de janeiro de 2007 às 14:30 hs

ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento- AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3315-0070

Gurupi-TO, 11 de janeiro de 2007.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007-PR

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO DIFERENCIAL DO CAMINHAO FORD CARGO 1417 ANO 2000 DESTA AGENCIA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 003/2007-PR e Anexos.

PROCESSO: 200701/ 03 PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 25 de janeiro de 2007 às 09:30 hs

ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento- AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3315-0070.

Gurupi-TO, 11 de janeiro de 2007.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007-PR

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2007-PR e Anexos.

PROCESSO: 200701/ 04 - PR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 25 de janeiro de 2007 às 14:30 hs

ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento- AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3315-0070.

Gurupi-TO, 11 de janeiro de 2007.

FABIANO ALVES RIBEIRO
PREGOEIRO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2007

O DIRETOR PRESIDENTE da AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO-AGD, usando de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2006 do CONCURSO PÚBLICO da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD, exclusivamente para alterar os itens 7, 8, 10, 11 e 12, suprimir os itens 12.1, 12.2 e 12.3 do Título II – Das Inscrições – alterar o item 16 do Título III – Condições De Realização Das Provas, e acrescentar o item 49.1 ao Título XI – Da Posse, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados todos os demais itens do referido Edital e seus anexos.

II – DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições serão realizadas no período de 15/01 a 25/01/2007, no horário das 8:00 h até 16:00 h, na Sede da AGD localizada na Avenida Antonio Nunes da Silva nº 2.195, Residencial Parque das Acácias - Gurupi/TO ou através do site www.unirg.edu.br.

8. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição que se encontra disponível no site www.unirg.edu.br, ou no local de inscrição indicado no item anterior. Após o preenchimento dos dados solicitados, será emitido, para pagamento, o boleto bancário em nome da FUNDAÇÃO UNIRG – Concurso ADG, Agência 0794-3, Conta 37.087-8, nos valores, respectivamente, de: R\$ 20,00 (Vinte reais) para cargos de nível de Escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto e R\$ 40,00 (Quarenta reais) para cargos de nível de Escolaridade de Ensino Médio Completo, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

10. Não serão aceitas inscrições através de procurador.

11. O candidato que preencher a ficha de inscrição na sede da AGD, receberá o boleto bancário para pagamento na agência bancária.

12. A apresentação dos documentos comprobatórios exigíveis para cada nível distinto do Concurso, somente será exigida por ocasião da convocação para posse dos candidatos aprovados, sendo que o não atendimento a qualquer dos requisitos e documentos exigidos nos itens 49 e 49.1 implicará na automática eliminação do candidato convocado.

* Ficam suprimidos os itens 12.1, 12.2 e 12.3.

III – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

16. As provas serão realizadas na cidade de GURUPI, sendo a PROVA ESCRITA no dia 11 de fevereiro de 2007, às 9 horas e a PROVA PRÁTICA no dia 25 de fevereiro de 2007 em horários a serem definidos no edital de convocação. O candidato deverá acompanhar a publicação da convocação para as provas através de Jornal local e no site www.unirg.edu.br, ou dirigir-se ao local de inscrição para tomar conhecimento dos locais de Prova.

XI – DA POSSE

49.1 O candidato deverá, ainda, atender às seguintes exigências:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

- ter na data de convocação para posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- possuir os requisitos necessários para exercer o cargo;
- comprovar o nível de escolaridade exigido;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação indevida, na forma do art. 37, XVI, da CF/88;
- apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

GURUPI, 02 de janeiro de 2007.

JERÔNIMO ALEXANDRE ALFAIX NATÁRIO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Talismã - TO, 01.612.820/0001-05, torna publico que requereu ao Instituto natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Previa para Construção de quatro Bueiros, sito na Zona Rural do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Talismã - TO, 01.612.820/0001-05, torna publico que requereu ao Instituto natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação para Construção de quatro Bueiros, sito na Zona Rural do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Talismã - TO, 01.612.820/0001-05, torna publico que requereu ao Instituto natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação para Construção de quatro Bueiros, sito na Zona Rural do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede administrativa à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, ANTENOR PINHEIRO QUEIROZ, portador do RG 1.426.832 – SSP-DF e CPF nº 087.911.391-04. CONTRATADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.696.764/0001-26, com sede à Rodovia BR 153 Km 651, Gurupi – TO. representada por MARCELO ALVES MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.724.441-20.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de um trator agrícola com equipamentos, nas condições estipuladas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.885,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOCANTINÓPOLIS
CONTRATANTE

FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CONTRATADA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

IESPEN – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO NACIONAL S.A.
NIRE: 17300002640 - CNPJ 06.021.779/0001-08

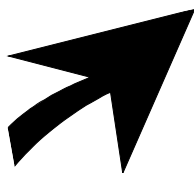
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração do IESPEN – Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S/A que abaixo subscreve, com base no disposto do artigo 11, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, convocam todos os acionistas da Companhia, bem como seus dirigentes, para a realização da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2.007, às 10 (dez) horas, na sede social da Companhia situada na Rua Antonio Aires Primo, 2071 – Setor Central, Porto Nacional -TO, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Alteração do endereço da sede social da Companhia, com a modificação do artigo 2º do Estatuto Social;
2. Alteração do Estatuto Social com a finalidade de modificar a forma de composição e promover a denominação dos cargos da Diretoria Executiva e designar as suas competências básicas, bem como de alterar a pauta de reuniões ordinárias da Diretoria, do que poderá resultar na reforma dos artigos 21, 22 e 23, bem como na sua consolidação em face das alterações que poderão ser promovidas;
3. Modificação do alínea "b", do artigo 17, do Estatuto Social, para adequar o texto à norma do artigo 143, da Lei nº 6.404/76, elucidando a competência do Conselho de Administração para destituir e nomear membros da Diretoria;
4. Destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e nomeação dos novos membros dos referidos Conselhos, bem como a fixação dos respectivos mandatos;
5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.
6. Relatório de Auditoria sobre as contas do FIESPEN;
7. Outros assuntos de interesse social.

Porto Nacional - TO, 09 de janeiro de 2007.

Maria Edivan Britto Maia
Presidente do Conselho de Administração



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3218-1065/ 1113 - Fax: (63) 3218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br

j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: